PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00220
INTERESSADO	Centro Universitário de Adamantina
ASSUNTO	Alterações da Matriz Curricular e do tempo de integralização do Curso de Odontologia
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 205/2023 CES "D" Aprovado em 29/03/2023 Comunicado ao Pleno em 05/04/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina / UniFAI enviou a este Conselho as alterações da Matriz Curricular e do tempo de integralização do Curso de Odontologia para ingressantes a partir de 2023, **nos termos do § 2º do art. 30 da Deliberação CEE 171/2019** (Ofício 86/2022, protocolizado em 31/08/2022, às fls. 857).

As alterações na Matriz visam o atendimento às Resoluções CNE/CES:

- 03, de 21 de junho de 2021, que institui as DCN para Odontologia;
- 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece diretrizes para a extensão na Educação Superior.

Observe-se que os cursos de graduação em Odontologia em funcionamento terão o prazo de até 2 anos, a partir da data da sua publicação, para aplicação das suas determinações às novas turmas abertas após o início da sua vigência (art. 35 da Resolução CNE/CES 3/2021).

Essas alterações foram aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Conselho Universitário da IES (Parecer CEPE 3, de 22/08/2022, Resolução CONSU 86/2022 e Ata, de fls. 859 a 922).

1.2 APRECIAÇÃO

Com base na norma em epígrafe e na documentação apresentada, relato nos seguintes termos:

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 17/2022, Portaria CEE/GP 48/2022, DOE 08/02/2022, por 5 anos
Reitor	Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza, período 07/07/2021 a 06/07/2025

Alterações no Curso de Odontologia

a) Tempo de Integralização:

O Curso obteve Renovação do Reconhecimento através do Parecer CEE 157/2021, Portaria CEE-GP 283/2021, DOE 23/07/2021, por 5 anos, com integralização mínima de 10 semestres e máxima de 16 semestres e uma das alterações é a diminuição do tempo de integralização, como o quadro abaixo:

	Aprovado pelo Parecer CEE 157/2021	**A partir de 2023**
CH	4.463 horas	4.533 horas
Período	Integral	Integral
Horário	2ª a 6ª feira das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h	Igual
Integralização	Mínimo de 10 semestres e máximo de 16 semestres	Mínimo de 8 semestres e máximo de 12 semestres

O Centro Universitário de Adamantina detém autonomia universitária para criar, organizar e extinguir cursos e programas de educação superior, observados os requisitos legais, mediante a devida comunicação a este Conselho (art. 20 da Deliberação CEE 171/2019).

A justificativa do Centro Universitário de Adamantina para a integralização em 4 anos:

> *"A integralização do curso de Odontologia em 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres é regulamentada pela Deliberação CEE nº 171/2019, em seu art. 30, inciso 1º e 2º, que dispõem: (...)*

CEESPPIC202300218

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 20/04/2023 às 11:10:24.
Documento Nº: 70928396-6470 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=70928396-6470

SIGA

Neste contexto, o curso de Odontologia do Centro Universitário de Adamantina, apresenta-se em modalidade integral com média de 6 (seis) horas/dia (8 [oito] horas/aulas/dia), respeitando a Deliberação do Conselho Estadual de Educação.

Ao mesmo tempo, evidencia-se o cumprimento de todas as legislações vigentes para o curso de Odontologia (conforme apresentado na sequência).

Os conteúdos curriculares estão divididos em eixos como disposto pelo art. 23 (Resolução nº 3, de 21 de Junho de 2021, MEC/CNE/CES). Tais eixos contemplam: (1) Ciências Biológicas e da Saúde; (2) Ciências Humanas e Sociais e (3) Ciências Odontológicas. Integrando aos componentes curriculares do curso destacam-se: o Trabalho de Conclusão de Curso (art. 32; Resolução nº 3, de 21 de Junho de 2021); as Atividades Complementares estabelecidas pelo art. 30º da Resolução nº 3, de 21 de Junho de 2021, MEC/CNE/CES e o Estágio Curricular Supervisionado por meio da Seção II desta mesma resolução. As Atividades de Extensão dispostas pela Resolução nº 7, de 18 de Dezembro de 2018, CNE/CNS também integram os componentes curriculares.

Ainda, em relação a carga horária do curso, a proposta de adequação da matriz curricular atende ao art. 20 da Resolução nº 3, de 21 de Junho de 2021, MEC/CNE/CES, o qual dispõe sobre o quantitativo de atividades práticas totais (áreas básicas e atividades clínicas), como também o quantitativo de atividades práticas clínicas (Quadro demonstrativo de disciplinas práticas clínicas).

A presente proposta de adequação da matriz curricular integra a formação do bacharel em Odontologia, o Sistema Único de Saúde e o trabalho em equipe interprofissional por meio de disciplinas curriculares teórico-práticas e extensionistas (Ser humano, Saúde e Sociedade; Odontologia Social I e II; Clínica Integrada I e II; Saúde Coletiva e Ambiental e Gestão em Odontologia), como também na prática de estágio supervisionado (Estágio em Estratégia de Saúde e da Família - Observacional e Estágio em Odontologia Hospitalar). A inclusão desta formação do discente respeita o disposto no art. 2º, incisos 1º e 2º e no art. 14 e seu Parágrafo Único da Resolução nº 3, de 21 de Junho de 2021, MEC/CNE/CES.

Destaca-se a consonância com o art. 7º da Resolução nº 3, de 21 de Junho de 2021, MEC/CNE/CES, que discorre sobre a competência do compreender a comunicação verbal e não verbal por meio do Projeto Saber realizado pela Pró-reitoria de Extensão que proporciona aos discentes aulas de Língua Portuguesa e, por meio do Projeto de Aprendizagem em Libras (em construção) como disciplinas optativas ofertadas em modalidade extensionista."

b) Matriz Curricular:

Do PPC, reproduzimos a apresentação da nova Matriz pela Instituição:

- Sobre a curricularização das atividades de extensão:

"As atividades de extensão estão distribuídas no decorrer do curso de graduação por meio de atendimento na Clínica Odontológica da UniFAI; atendimento nas entidades assistenciais do município de Adamantina por meio do trailer odontológico; atendimento junto ao Programa Estratégia Saúde da Família e atendimento na Santa Casa de Misericórdia de Adamantina.

Ao mesmo tempo, integra-se às atividades extensionistas, projetos institucionais como o UniFAI Social."

- Sobre TCC:

"O Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório ao curso de Odontologia disposto no art. 32, da Resolução 3, de 21 de Junho de 2021. O mesmo será contemplado pelas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, totalizando 120 horas/aula. O discente deverá elaborar um artigo científico e submeter para publicação o mesmo."

Matriz Curricular, ingressantes a partir de 2023

Termo	Disciplina	CH sem. h/a	Semana h/a	Disciplina Teórica/Prática	Extensionista h/a
1º	Anatomia Odontológica I	80	4	80	0
	Biologia Celular	40	2	40	0
	Bioquímica	40	2	40	0
	Escultura de dentes anteriores	60	3	60	0
	Histologia e Embriologia Geral	80	4	80	0
	Materiais Odontológicos I	80	4	80	0
	Microbiologia e Parasitologia	60	3	60	0
	Ser humano, saúde e sociedade	40	2	40	0
	Metodologia da Pesquisa	40	2	40	0
	Cariologia e Odontologia Preventiva I	40	2	40	0
	Total h/a	**560**	**28**		
2º	Biossegurança e Suporte Básico de Vida	40	2	40	0
	Anatomia Odontológica II	40	2	40	0
	Cariologia e Odontologia Preventiva II	40	2	40	0
	Escultura de dentes posteriores	60	3	60	0
	Histologia e Embriologia Bucodentária	80	4	80	0
	Materiais Odontológicos II	80	4	80	0
	Biologia Molecular e Genética	40	2	40	0
	Imunologia	40	2	40	0
	Fisiologia	40	2	40	0

CEESPPIC202300218

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 20/04/2023 às 11:10:24.
Documento Nº: 70928396-6470 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=70928396-6470

	Total h/a	**460**	**23**		
3º	Patologia Geral	60	3	60	0
	Periodontia I	60	3	60	0
	Anestesiologia e bases da cirurgia	80	4	80	0
	Dentística Operatória I	80	4	80	0
	Fisiologia II	40	2	40	0
	Farmacologia	80	4	80	0
	Odontologia Social I	40	2	20	20
	Prótese Total I	80	4	80	0
	Radiologia Odontológica e Imaginologia I	80	4	80	0
	Oclusão	40	2	40	0
	Total h/a	**640**	**32**		
4º	Psicologia Aplicada à Odontologia	40	2	40	0
	Periodontia II	60	3	60	0
	Endodontia I	80	4	80	0
	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Facial I	80	4	80	0
	Dentística Operatória II	80	4	80	0
	Odontologia Social II	40	2	40	0
	Patologia Bucal	80	4	80	0
	Prótese Total II	80	4	80	0
	Orientação Profissional e Ergonomia	40	2	40	0
	Radiologia Odontológica e Imaginologia I	80	4	30	50
	Total h/a	**660**	**33**		
5º	Periodontia III	60	3	40	20
	Endodontia II	80	4	80	0
	Diagnóstico Bucal I	80	4	80	0
	Clínica Integrada I	80	4	80	0
	Prótese Fixa	80	4	60	20
	Prótese Parcial Removível	80	4	60	20
	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Facial II	80	4	80	0
	Odontologia Legal e Bioética	40	2	40	0
	Dentística Restauradora I	80	4	50	30
	Total h/a	**660**	**33**		
6º	Endodontia III	80	4	80	0
	Diagnóstico Bucal II	80	4	80	0
	Dentística Restauradora II	80	4	20	60
	Clínica Integrada II	80	4	50	30
	Odontopediatria e Ortodontia Preventiva	80	4	80	0
	Implantodontia	80	4	80	0
	Bioestatística	40	2	40	0
	Trabalho de Conclusão de Curso I	40	2	40	0
	Total h/a	**560**	**30**		
	Estágio Supervisionado				
	Estágio em Prótese Fixa	80	-	-	-
	Estágio em Prótese Parcial Removível	80	-	-	-
	Total horas	**160**	-	-	-
7º	Propedêutica Clínica em Odontologia	80	4	80	0
	Clínica Infantil e do Adolescente I	80	4	50	30
	Pessoas com Deficiência I	80	4	50	30
	Trabalho de Conclusão de Curso II	40	2	40	0
	Total h/a	**280**	**14**		
	Atividades Complementares				
	AC	30	-	-	-
	Total horas	**30 h**	-	-	-
	Estágio Supervisionado				
	Estágio em Exame Clínico Integrado	80 h	-	-	-
	Estágio em Disfunção Têmporo Mandibular	60 h	-	-	-
	Estágio em Implantodontia I	80 h	-	-	-
	Estágio em Clínica Integrada I	160 h	-	-	-
	Total horas	**380 h**			
8º	Clínica Infantil e do Adolescente II	80	3	50	30
	Pessoas com Deficiência II	80	4	50	30
	Gestão em Odontologia	40	2	40	0
	Saúde Coletiva e Ambiental	60	3	60	0
	Trabalho de Conclusão de Curso III	40	2	40	0
	Total h/a	**300**	**14**		
	Estágio Supervisionado				
	Estágio em Estratégia de Saúde da Família	20 h	-	-	-
	Estágio em Odontologia Hospitalar	40 h	-	-	-
	Estágio em Clínica Integrada II	160 h	-	-	-
	Estágio em Implantodontia II	80 h	-	-	-

CEESPPIC202300218

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 20/04/2023 às 11:10:24.
Documento Nº: 70928396-6470 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=70928396-6470

	Estágio em Urgências Odontológicas	80 h	-	-	-
	Total horas	**380 h**			
		4.120 h/a		**3.750 h/a**	**370 h/a**

Ementário e referências bibliográficas de disciplinas incluídas ou modificadas, de fls. 869 a 914.

Demonstrativo da Carga Horária Total do Curso

Atividade	CH h/a 50min	CH h 60 min
Aulas Teóricas e Práticas	3.750	3.125
Atividades de Extensão	370	308
Atividades Complementares	-	30
Estágio Supervisionado	-	920 (380+380+160)
Atividades de extensão Institucional	-	150
CH Total do Curso	**-**	**4.533**

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019 e na Resolução CNE/CES 07/2018, o pedido de alteração na matriz curricular do Curso de Odontologia, do Centro Universitário de Adamantina, para os ingressantes a partir de 2023.

2.2 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 23 de março de 2023

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marco Aurélio Ferreira, Maria Alice Carraturi, Pollyana Fátima Gama Santos e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 29 de março de 2023.

a) Consª Rose Neubauer
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 05 de abril de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 205/2023 - Publicado no DOE em 06/04/2023 - Seção I - Página 30
Res. Seduc de 14/04/2023 - Publicada no DOE em 18/04/2023 - Seção I - Página 29
Portaria CEE-GP 184/2023 - Publicada no DOE em 19/04/2023 - Seção I - Página 27

CEESPPIC202300218

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 20/04/2023 às 11:10:24.
Documento Nº: 70928396-6470 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=70928396-6470